

PORTARIA Nº 900, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Designação de servidor para compor o Núcleo de Inteligência dos Oficiais de Justiça da Capital – NIOJ.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a implementação do Núcleo de Inteligência dos Oficiais de Justiça da Capital – NIOJ, regulamentado pelo Provimento CGJ/AL nº 13, de 24 de maio de 2023 (Código de Normas das Serventias Judiciais) e Portaria CGJ/AL nº 1120, de 13 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades no âmbito do 1º grau de jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo SAJ nº 0002260-91.2023.8.02.0073;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as(os) servidoras(es) Jorge Gonçalves da Silva e Dirleny Ramos dos Santos Cavalcante, ocupantes do cargo efetivo de Analista Judiciário – Área Oficial de Justiça Avaliador, para comporem o Núcleo de Inteligência dos Oficiais de Justiça da Capital – NIOJ, sem prejuízo das atividades desenvolvidas na Central de Mandados da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça